

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2019**

DE 07 DE JUNHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO EMPREGO PERMANENTE DE PROFESSOR COORDENADOR – CEMEI – PEB I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RUBENS FRANCISCO**, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L.C. 014/2019 de sua autoria, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica reorganizado o emprego de provimento efetivo, com adequação e nova redação ao anexo III da Lei Complementar nº 022, de 2.008, naquilo que couber, conforme consta do anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019, suplementadas se necessário.

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas no exercício financeiro vigente e nos dois subsequentes, guarda consonância com os limites de despesa de pessoal nos exercícios abrangidos.

**Artigo 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Cumpra-se.**

Elisiário, 07 de JUNHO de 2019.

**RUBENS FRANCISCO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,  
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RENATO ANGELO BIGONI  
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2019**

**ANEXO I**

**SITUAÇÃO ATUAL**

<b>EMPREGO EFETIVO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>NIVEL</b>	<b>GRAU INICIAL - A</b>
<b>PROFESSOR COORDENADOR – CEMEI – PEB I</b>	<b>30 horas</b>	<b>IX</b>	<b>R\$ 1.937,23</b>

**SITUAÇÃO NOVA**

<b>EMPREGO EFETIVO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>NIVEL</b>	<b>GRAU INICIAL - A</b>
<b>PROFESSOR COORDENADOR – CEMEI – PEB I</b>	<b>30 horas</b>	<b>X</b>	<b>R\$ 2.447,69</b>